



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**DECRETO Nº 2.869, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes e do Fundo Municipal de Assistência ao Esporte e dá outras providências"

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.545, de 25 de junho de 2021, que criou o Conselho Municipal de Esportes - CME, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas na cidade de Lindoia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal do Esporte, tendo em vista que a composição estabelecida através do Decreto nº 2.581/2021, expirou-se.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes, que compõem o Conselho Municipal de Esportes - CME, para exercerem atribuições constantes da referida Lei, conforme descrito abaixo:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**a) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER;**

Titular: Dirlene Antonelli

Suplente: Carlos Henrique Cardoso Rosa

**b) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO;**

Titular: Benedito Orlando Granconato Junior

Suplente: Adilson Passadori Invernizzi

**c) REPRESENTANTE DA DIRETORIA de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**

Titular: Paulo Henrique de Godoi Faria

Suplente: Rosália Pereira de Lima Rocha

**d) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;**

Titular: Gustavo Henrique Faustino

Suplente: Cheila Baldim Cavenaghi

**e) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR;**

Titular: José Donizete Silveira Perciani

Suplente: Paulo Sergio de Souza Fischer

**f) REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE SAÚDE:**

Titular: Renata de Souza Galaverna

Suplente: Roberto Carlos de Paiva

**g) REPRESENTANTE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO:**

Titular: Pamela Cristina Moreira Ramalho

Suplente: Emily Pietrafesa Simão

**II - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE**

**a) REPRESENTANTE DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA;**

Titular: Edvalson Donizeti Floriano

Suplente: Gustavo Mian Soberano



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**b) REPRESENTANTE DOS TIMES DE FUTEBOL DA CIDADE;**

Titular: Jocacio Nunes do Vale

Suplente: André Pereira do Carmo

**c) REPRESENTANTE DOS IDOSOS E OU PORTADORES DE NECESSIDADES  
ESPECIAIS;**

Titular: Lair de Paula

Suplente: Joaquim Alves de Godoi

**d) REPRESENTANTE DAS ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA;**

Titular: Daiane Roberta de Oliveira Faria

Suplente: Leandro Souza

**e) REPRESENTANTE DA MODALIDADE DE ARTES MARCIAIS;**

Titular: Gerardo Oscar Barbier

Suplente: Taínah Martins da Silva

**f) REPRESENTANTE DOS ESPORTES DE QUADRA (TÊNIS, HANDEBOL,  
BASQUETE, VÔLEI, FUTSAL);**

Titular: Bruno Fischer Tardelli

Suplente: Gabriel Pereira Cardoso

**g) REPRESENTANTE DO COMTUR;**

Titular: Ariel Ribeiro Feitosa

Suplente: Nelson A. Zuanazzi

**Art. 2º** O exercício da função exercida pelos membros do CME ora designados, não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º** O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo uma única vez.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 29 de setembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**  
DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Gabinete e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 29 de setembro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO